Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Senarc

Nº 448 • 15 de janeiro de 2014

Concluída a exclusão lógica de 2,6 milhões de cadastros desatualizados há mais de quatro anos

No ano passado, após mobilização das gestões locais, foram atualizados mais de 800 mil registros. Nesta semana, a Senarc inicia o processo de Exclusão Lógica 2015

Um dos fatores que fazem do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) a principal fonte de informação sobre famílias de baixa renda no Brasil é a obrigatoriedade de os municípios e as famílias cadastradas manterem os registros atualizados. Por isso, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) iniciou, no fim de 2013, o processo de Exclusão Lógica de cadastros desatualizados há mais de 48 meses. Após o desenvolvimento tecnológico necessário para permitir a exclusão por parte da Caixa Econômica Federal (CAIXA), o processo foi concluído em 1º de janeiro de 2015, com a exclusão de 2,6 milhões de registros desatualizados desde agosto de 2009, de um público inicial de 3,8 milhões. Nenhum dos cadastros era de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

Pela exclusão lógica, os dados de pessoas ou de famílias são excluídos, mas continuam visíveis na base nacional do Sistema do Cadastro Único, em estado cadastral "excluído", conforme previsto pelo § 4, do art. 18 <u>Portaria</u> MDS nº 177, de 16 de junho de 2011.

Com a publicação da <u>Instrução Operacional nº 73, de 15 de janeiro de 2015</u>, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS) **lança a Exclusão Lógica 2015**. O público desse processo é composto por **1 milhão e 700 mil famílias** com cadastros desatualizados há mais de 48 meses, ou seja, famílias que atualizaram seus dados pela última vez antes de agosto de 2010, ou que se cadastraram, mas não retornaram para atualizar as informações após esta data.

As listas de famílias, por município, já estão disponíveis no <u>Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família</u> (<u>SIGPBF</u>), na área de *Upload/Download* de arquivos, no seguinte caminho: pasta Cadastro Único > subpasta Exclusão Lógica > subpasta Exclusão Lógica 2015.

Os municípios terão até **26 de junho de 2015** para localizar as famílias e atualizar as informações cadastrais. Depois desse prazo, os cadastros que continuarem desatualizados serão excluídos do Cadastro Único em **27 de junho de 2015**.

Atualização Cadastral

É importante que os municípios consultem a lista no SIGPBF e adotem procedimentos para localizar essas famílias, pois é provável que muitas delas ainda estejam em situação de vulnerabilidade. Algumas estratégias que podem ser utilizadas: convocações por rádio; avisos nas escolas e em locais usualmente frequentados pela população de baixa renda; entre outras. No processo conduzido ao longo de 2014, as gestões municipais atualizaram os registros de mais de 800 mil famílias.

Embora nenhuma das famílias incluídas na Exclusão Lógica 2015 seja beneficiária do PBF, é possível que elas tenham perfil para acessar este e outros programas que utilizam o Cadastro Único, como o Minha Casa Minha Vida, a Tarifa Social de Energia Elétrica, e a Isenção de Taxa de Concursos Públicos, entre outros.

A atualização de dados cadastrais é atividade contínua, de responsabilidade conjunta dos municípios e das famílias. Portanto, todas as famílias devem atualizar as informações cadastrais sempre que houver alguma alteração em sua realidade — na renda, no endereço, na composição, etc. — ou confirmar as informações a cada dois anos, caso nada tenha mudado nesse período. Essas diretrizes estão previstas no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e na Portaria nº 177/2011.

Para atualizar as informações, o Responsável Familiar (RF) deve apresentar seu CPF ou o Título de Eleitor e pelo menos um documento das demais pessoas da família. Caso seja indígena ou quilombola, o RF pode apresentar qualquer um dos documentos de identificação de validade nacional previstos nos Formulários de Cadastramento.

Recomenda-se ter, em mãos, algum comprovante de residência, como a conta de energia elétrica, e os comprovantes de matrícula das crianças e dos adolescentes que frequentam a escola. Esses comprovantes não são obrigatórios, mas ajudam no preenchimento das informações no Cadastro Único.

Manter o Cadastro Único atualizado é dar chance de inclusão social e econômica às famílias historicamente excluídas de nosso país. A Senarc/MDS agradece e parabeniza as gestões municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família pelo excelente trabalho realizado em 2014.

ANOTE NA AGENDA

- **16 de janeiro** Data-limite para a atualização das famílias que ainda não fizeram a Revisão Cadastral 2014, antes da ação de bloqueio de benefícios.
- **16 de janeiro** Data-limite para que inclusões e alterações no Cadastro Único tenham reflexo na Folha de Pagamentos de Fevereiro de 2015.
- **30 de janeiro** Data-limite para que manutenções no Sibec tenham reflexo na Folha de Pagamentos de Fevereiro no 2015.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, acesse o <u>Fale com o MDS</u> ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003 (de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h).